



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

EMENTA: Concede "COMENDA MOXUARA" a **Sr. ANTONIO COUTINHO SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido "COMENDA MOXUARA" a *Sr. ANTONIO COUTINHO SOUZA*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

JUSTIFICATIVA

A outorga da "COMENDA MOXUARA" a *Sr. ANTONIO COUTINHO SOUZA* se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos que desenvolve em nosso Município.

Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.

Tel: (27) 9 9693-8825

Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 16 de junho de 2023.

ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR - Progressistas

Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.
Tel: (27) 9 9693-8825
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023

EMENTA: Concede "COMENDA MOXUARA" a Sr. **ANTONIO COUTINHO SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DECRETA

Art. 1º. Fica concedido "COMENDA MOXUARA" a Sr. **ANTONIO COUTINHO SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

JUSTIFICATIVA

A outorga da "COMENDA MOXUARA" a Sr. **ANTONIO COUTINHO SOUZA** se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos que desenvolve em nosso Município.

Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.
Tel: (27) 9 9693-8825
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 16 de junho de 2023.

ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR - Progressistas

Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.
Tel: (27) 9 9693-8825
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

2491901318

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2491901318

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO COUTINHO SOUZA



7 ASSINATURA DO PORTADOR
Antonio Coutinho Souza

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/08/1982 SAO GABRIEL DA PALHA - ES

4a DATA EMISSÃO
02/12/2022

4b VALOR DA
01/12/2032

4c DOB IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1858351 SSP ES

4d CPF
097.339.827-25

5 Nº REGISTRO
02255971454

6 CAT. HAB
AD

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO
ANTONIO SOUZA

9 MARIA COUTINHO SOUZA

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC			01/12/2032	D			01/12/2032
A				D1			
A1			01/12/2032	BE			
B				CE			
B1			01/12/2032	C1E			
C				DE			
C1			01/12/2032	D1E			

10a LOCAL
VITORIA ES

ESPIRITO SANTO

ASSINATURA DO EMISSOR
Givaldo Vieira da Silva
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

15080480150
ES369423003



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: RG Nº 1858351 / ES

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: ANTONIO COUTINHO SOUZA
Nome da mãe: MARIA COUTINHO SOUZA
Nome do pai: ANTONIO SOUZA
Data de Nascimento: 14/08/1982

Documento emitido no dia 16/06/2023 às 17:10:57

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 1858351165706172310

Observações:

- a) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*
- b) **Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;***
- c) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;*
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;*
- e) Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.*

